



### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio para dar continuidade no procedimento administrativo, objetivando a realização de dispensa de Licitação para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, DESTINADO A UNIDADE BASICA DE SAÚDE.

**EMPRESA:** SHOPPING MEDIC EIRELI.

**CNPJ:** 41.794.219/0001-97.

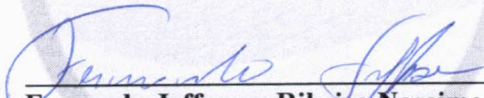
**ENDEREÇO:** Rua Vicente Siebra, nº 2845, Bairro Violeta, Cidade Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.504-090. Telefone: (88) 2137-5534, e-mail: [diretoria@shoppingmedic.net](mailto:diretoria@shoppingmedic.net)

**VALOR OFERTADO:** R\$ 35.420,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte reais).

**ÓRGÃO:** Secretaria de Saúde.

**DOTAÇÕES:** 08.02.10.301.0112.2.046.0000; (Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde) - 44.90.52.00 (Equipamentos e material permanente).

Paramoti Ce, em 27 de agosto de 2024.

  
**Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde  
CPF: 048.008.903-57